

**SERVIÇO AGENTE BANCÁRIO BAI
CHECKLIST****Código do Balcão:**

Número de Cliente:

Número de Processo:

Data de Entrada:

 / /

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser cliente do BAI há pelo menos 1 (um) ano;
- Situação legal da empresa regularizada (documentação e actividades em cumprimento com o estabelecido em legislação em vigor);
- Exercer uma actividade económica e possuir instalações físicas adequadas e recursos humanos capazes de assegurar a prestação dos serviços com segurança e eficiência;
- Não possuir, nos últimos 3 (três) meses, crédito classificado no máximo como risco do Nível E, nos termos do Aviso nº 11/2014, de 17 de Dezembro, nem constar no cadastro da CIRC por razões de emissão de cheques sem provisão;
- Prova de idoneidade dos proprietários, gerentes, sócios e membros dos órgãos sociais de entidades elegíveis a Agente Bancário.

DOCUMENTAÇÃO

- Carta de solicitação do serviço em que mencione:
 - Identificação da empresa;
 - Quantidade e localização dos pontos de atendimento;
 - Identificação dos responsáveis dos pontos de atendimento;
 - Ter tomado conhecimento da regulamentação atinente à actividade, comprometendo-se em assegurar seu cumprimento (Aviso 07/20, de 02 de Abril do BNA);
- Certidão de registo de entidades legais ou outro documento equiparado;

- Alvará, licença de actividades, válida ou documento equiparado, emitido por autoridade competente;
- Demonstrações financeiras auditadas, respeitantes ao exercício económico anterior, quando aplicável;
- Comprovativo de cumprimento de obrigações fiscais, emitido pela respectiva repartição fiscal, quando aplicável;
- Certificado de registo criminal;
- Contrato de Prestação de Serviço do Agente Bancário;
- Documento de identificação válido dos assinantes da conta da empresa;
- Licenças, contratos de agência, revendedores e acordos de distribuição;
- Declaração de honra, na qual atesta a veracidade da informação prestada;
- Comprovativo de divulgação ao público, da sua condição de prestador de serviços da instituição contratante (Aviso 07/2020, de 02 de Abril);
- Certificado de habilitações literárias e copia do documento de identificação dos colaboradores que exercerão actividade de agentes correspondente bancário.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Custódia dos contratos e documentos do Agente Bancário no Gabinete de Desenvolvimento de Novos Negócios (GNN);
- Os produtos e serviços do Banco comercializados pelo Agente Bancário têm custos associados conforme preçário em vigor no Banco e/ou preçário publicado em documento próprio;
- O Agente Bancário não pode efectuar qualquer cobrança por sua iniciativa, para além das comissões definidas pelo BAI;
- Os clientes BAI/Agente Bancário subscrevem os produtos e serviços disponíveis, nos respectivos formulários em vigor no Banco.

Contactos ou Serviços de Assistência:

Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 222 800 / 693 899 / 924 100 100

